



Edital – Bolsas - nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CORPO DISCENTE - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROEX

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

COMUNICA

Que, no período do dia 06 de junho de 2025 até o dia 12 de junho de 2025, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsas de Estudo **CAPES/PROEX – Mod. II - Mestrado**.

- 1.) Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Direito Político e Econômico 05 (cinco) CAPES/PROEX – Mod. II.
- 2.) Para concorrer às bolsas CAPES/PROEX – Mod. II, os candidatos devem estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, além disso, atender aos seguintes requisitos:
 - a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
 - b.) Disponibilidade para auxiliar nas equipes de apoio durante o período de concessão da Bolsa – em caso de descumprimento o candidato poderá perder o benefício.
 - c.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
 - d.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
 - e.) Não poderá receber outra modalidade de Auxílio ou Bolsa de outra Agência de Fomento;
- 3.) O aluno selecionado para bolsa CAPES/PROEX – **Mod II** estará isento de pagamentos da mensalidade.
- 4.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas da mensalidade, anteriores à parcela de vigência do benefício CAPES/PROEX.



5.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: **secdireito.pos@mackenzie.br**, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de bolsa: CAPES/PROEX–Mod. II (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento dos formulários (anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) Cópia do histórico escolar atualizado;
- b.) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- c.) Cópia do Projeto de Mestrado;
- d.) Se houver, Cópia da Qualificação do Mestrado;
- e.) Cópia do Curriculum Lattes atualizado;
- f.) Declaração de compromisso de participação nas equipes de apoio;
- g.) Declaração de compromisso de atualização do currículo lattes.

- 6.) A Comissão de bolsas do PPG-DPE tem autonomia para decidir; porém, deverá fazê-lo sob os seguintes critérios que deverão ser analisados em conjunto: (i) disponibilidade para dedicação às atividades das equipes de apoio; (ii) publicações, com ênfase em revistas científicas; (iii) entrevista - quando realizada; (iv) notas nas disciplinas cursadas no programa; (v); tempo restante para a conclusão do curso, visando incentivar a rotatividade das bolsas; (vi) residência em São Paulo durante o curso.
- 7.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 5 e entrevista por videoconferência, **se necessária**.
- 8.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 21 de julho de 2025.
- 9.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 10.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos da CAPES.
- 11.) A bolsa poderá ser cancelada caso o beneficiário não cumpra com as suas obrigações frente à CAPES ou ao PPG-DPE.



Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima
Presidente Comissão de Bolsas do Programa
Pós-Graduação em Direito Político e Econômico